



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.024

Processo Licitatório: nº 003/2024  
Concorrência Pública: nº 001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) prestadora de serviço de engenharia para execução de obras de acessibilidade e reforma do prédio-sede da Câmara Municipal de Alvinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. Que o processo licitatório em referência ainda não iniciou a fase de habilitação e julgamento das propostas, o que permite a aplicação, a contrariu senso, do disposto no art. 71 da lei 14.133/2021, no que se refere ao cancelamento e extinção do processo.
2. Que, conforme público e notório, o município de Alvinópolis enfrenta, no presente momento, situação de déficit na prestação de serviços essenciais à população, notadamente no que diz respeito à limpeza urbana, demandando a necessidade de recursos para solução do problema.
3. Que o Poder Legislativo Municipal, inobstante deter autonomia para gerir os recursos públicos que lhe são destinados, tais recursos, em última análise, compõem o erário do município, devendo ser geridos em estrita observância ao interesse público, incidindo a regra contida no inciso V do art. 35 da Lei Orgânica Municipal.
4. Que as obras de adequação à acessibilidade e restauração do prédio sede do Legislativo Municipal, embora necessárias, podem aguardar momento de melhor oportunidade para sua realização;
5. Que, em razão dos efeitos da presente Portaria, restam prejudicadas as impugnações e pedidos de esclarecimentos até então dirigidos ao Edital de Licitação do processo em referência.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado e extinto o processo licitatório nº 003/2024 – modalidade de concorrência pública (nº 001/2024), por razão de interesse público, e adiado o objeto do processo para o(s) exercício(s) posteriores, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Publique-se extrato da presente Portaria nos órgãos de divulgação previstos em lei e na plataforma de execução do procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, 29 de novembro de 2.024.

ELMO MENDES BASTOS:03245774605

Atestado de forma digital por ELMO MENDES BASTOS:03245774605  
DNE: cu-BR, ou=CP-Brasil, ou=32898787000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF-A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cm=ELMO MENDES BASTOS:03245774605  
DataDoc:2024.11.29 14:55:01 -03'00'

Elmo Mendes Bastos  
**PRESIDENTE**